



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



DESPACHO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)

Em 3 de dezembro de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 62 da Lei Municipal n.º 2.394, de 3 de julho de 2006, que a administração pode anular seus próprios atos;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela para revisar seu próprio ato;

RESOLVE:

I – anular o despacho de recebimento e distribuição do Projeto de Decreto Legislativo n.º 13/2020, de autoria da Vereadora Andréa Machado, que concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Carlos Roberto Armond Barbosa, tendo em vista a detecção de impedimento regimental para o respectivo recebimento e distribuição face à finalização do prazo limite para a apresentação de proposições de concessão de distinções honoríficas, fixado até o último dia útil do mês de outubro de cada ano, conforme disposto no parágrafo 4º do artigo 16 da Resolução n.º 516, de 3 de dezembro de 2003;

II – solicitar da Comissão Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos a devolução do respectivo projeto à Mesa Diretora;

III – cientificar a autora do inteiro teor deste despacho para que surta efeitos e seja garantido o recurso ao Plenário, no prazo regimental de 2 (dois) dias desta cientificação, conforme o disposto no artigo 247-D do Regimento Interno; e

IV – determinar o arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo n.º 13/2020, sem prejuízo do prazo recursal mencionado no inciso III.


VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES
Presidente